



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda ao Orçamento - Comissões n.º 1/2024: Fomento ao Setor Agropecuário		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)		761 - Setor Agropecuário

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.608.1144.20ZV.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA	
1144 - Agropecuária Sustentável	
AÇÃO	
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1.000
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		1.000.000.000

**TOTAL:** **1.000.000.000**

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	1.000.000.000

**TOTAL:** **1.000.000.000**

### JUSTIFICATIVA

O setor agropecuário desempenha um papel fundamental na economia nacional, sendo responsável por expressiva parcela do Produto Interno Bruto (PIB), geração de empregos e abastecimento alimentar, tanto para o mercado interno quanto para exportações. No entanto, enfrenta desafios crescentes, como a necessidade de modernização, investimentos em inovação tecnológica, adaptação às mudanças climáticas e fortalecimento das cadeias produtivas.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
Emenda ao Orçamento - Comissões n.º 2/2024: Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

SEQUENCIAL  
00003086

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
20 - Orçamento da Seguridade Social

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
08.306.5133.2798.0001

FUNÇÃO  
08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO  
306 - Alimentação e Nutrição

PROGRAMA  
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

AÇÃO  
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família agricultora beneficiada (unidade)	47.513	647.513

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	800.000.000

TOTAL: 800.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	800.000.000

TOTAL: 800.000.000

### JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política de duas pontas: incentiva a agricultura familiar, via cooperativas e associações, e garante alimentos adequados e saudáveis às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. O PAA é estratégico à inclusão produtiva de agricultores e agricultoras familiares, fortalecendo circuitos curtos e dinamizando a economia regional. O Programa ainda fortalece o cooperativismo e o associativismo, com ênfase na produção e alimentação sustentável, orgânica e agroecológica. Assim, viabiliza-se a disponibilidade de alimentos saudáveis para as pessoas que mais precisam, ao passo que estimula a agricultura familiar, com promoção da geração de renda e da produção sustentável.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
Emenda ao Orçamento - Comissões n.º 3/2024: Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000927

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	250.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	250.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>500.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>500.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda parlamentar destina recursos para a EMBRAPA a fim de promover o desenvolvimento agrícola do nosso país por meio da viabilização de soluções de pesquisa e inovação tecnológica para a sustentabilidade da agricultura, em benefício de toda a sociedade brasileira.

O Brasil está entre as dez maiores economias do mundo (previsão do FMI para 2024) e o seu principal motor continuará sendo a exportação de produtos agropecuários. Em outra frente, o país busca adotar políticas para garantir a segurança alimentar do seu povo e a redução da pobreza no campo.

Aos 50 anos de existência, a EMBRAPA é uma empresa pública consolidada e plenamente reconhecida pela sociedade como sendo a instituição que garantiu ao Brasil a conquista de enormes avanços na produtividade, combinados com a proteção do meio ambiente e a preservação dos nossos recursos naturais. Em cinco décadas deixamos de ser importadores de alimentos e nos tornamos líderes globais na sua produção.

Para garantir os bons resultados do setor agrícola e a sua contribuição para a nossa economia, a EMBRAPA necessita de recursos orçamentários que garantam a continuidade das ações de pesquisa, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia e desenvolvimento institucional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
Emenda ao Orçamento - Comissões n.º 4/2024: Assistência Técnica e Extensão Rural

MODALIDADE DE EMENDA	<b>SEQUENCIAL</b>
Comissão	<b>00002554</b>

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>21.606.1191.21B6.0001</b>
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 - Organização Agrária	606 - Extensão Rural

PROGRAMA
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

AÇÃO
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produtor assistido (unidade)	20.700	30.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	500.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>500.000.000</b>

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2
<b>TOTAL:</b>					<b>500.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem como objetivo a Viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural presencial e remota, educação formal e não formal no campo e capacitação, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados.

Estruturação de mecanismos para produção e transferência de conhecimento e de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais. Apoio à formação dos agricultores, jovens e mulheres. Apoio a estruturação dos órgãos e entidades públicos de assistência técnica e extensão rural e a Agência Nacional de Assistência Técnica - ANATER e sua viabilização junto aos Estados, Municípios e seus consórcios. Apoio a organização social dos Agricultores, cooperativas e arranjos e cadeias produtivas locais. Apoio ao desenvolvimento agrário e comunitário.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_